



Data: 14 de setembro de 2007

Ref: CDM-EB-34

CONSELHO EXECUTIVO DO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO

Relatório

Data da reunião: 12 a 14 de setembro de 2007

Local: Bonn, Alemanha

Comparecimento: os nomes dos membros e suplentes presentes na 34ª reunião estão indicados, a seguir, em negrito. Se somente o nome do membro suplente estiver em negrito, significa que o suplente participou como membro efetivo.

Membro	Suplente
Sra. Ulrika Raab²	<i>Sr. Martin Hession</i>
Sr. Hernán Carlino¹	<i>Sr. Philip M. Gwage¹</i>
Sr. Akihiro Kuroki²	<i>Sra. Jeanne-Marie Huddleston²</i>
Sr. Samuel Adejuwon²	<i>Sr. Kamel Djemouai²</i>
Sr. Xuedu Lu¹	<i>Sr. Richard Muyungi¹</i>
Sra. Christiana Figueres ²	<i>Sr. José Domingos Miguez²</i>
Sr. Rawleston Moore¹	<i>N.N</i>
Sr. Evgeny Solokov¹	<i>Sra. Natalia Berghi¹</i>
Sr. Rajesh Kumar Sethi²	<i>Sra. Liana Bratasida²</i>
Sr. Hans Jürgen Stehr¹	<i>Sr. Lex de Jonge¹</i>

¹ Mandato: dois anos (eleito na COP/MOP 1, em 2005)

² Mandato: dois anos (eleito na COP/MOP 2, em 2006)

Nota: o mandato de um membro ou suplente tem início na primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil seguinte ao da sua eleição e termina imediatamente antes da primeira reunião do Conselho Executivo no ano civil em que acaba o mandato (ver o Regimento Interno do Conselho Executivo).

Quórum (entre parênteses os números necessários): **10** (7) membros ou suplentes participando como membros efetivos, dos quais **4** (3) das Partes no Anexo I e **6** (4) das Partes não-Anexo I.

Webcast: <<http://cdm.unfccc.int/EB/Meetings>>.



Item 1 da agenda. Questões relacionadas com os membros do Conselho (inclusive a divulgação de possíveis conflitos de interesse)

1. O presidente do Conselho Executivo do Mecanismo de Desenvolvimento Limpopo (MDL) (doravante chamado de Conselho) abriu a reunião e confirmou que havia o quórum necessário. Nenhum conflito de interesse foi identificado por nenhum membro ou suplente do Conselho presentes na reunião.
2. O Conselho mencionou que o Secretariado havia sido informado de que as sr^{as}. Christiana Figueres e Natalia Berghi não poderiam comparecer à reunião e haviam apresentado as devidas justificativas pelo não comparecimento.
3. O Conselho mencionou a renúncia do sr. Rawleston Moore, membro de um dos pequenos Estados insulares em desenvolvimento (AOSIS), que se tornará efetiva após esta reunião. Expressou profundo reconhecimento por sua importante contribuição ao MDL.

Item 2 da agenda. Adoção da agenda

4. O Conselho adotou a agenda revisada e acordou o programa de trabalho.

Item 3 da agenda. Plano de trabalho

Subitem 3 (a) da agenda: credenciamento de entidades operacionais

5. O Conselho mencionou o 21^o relatório de andamento das atividades do Painel de Credenciamento do MDL e o relato feito por seu presidente, sr. Hernan Carlino. O relatório sintetizou informações sobre as atividades do Painel de Credenciamento, inclusive sobre a situação das candidaturas e os avanços feitos com relação às análises a distância, avaliações no local, atividades de reconhecimento e outras questões relativas ao credenciamento.

Casos específicos

6. O Conselho analisou uma recomendação do Painel de Credenciamento sobre a revisão do trabalho de três atividades de projeto para uma entidade submetida a verificação surpresa. O Conselho, observando que a EOD empreendeu sérios esforços para melhorar seu desempenho e instituir uma série de medidas para atingir os objetivos de qualidade esperados pelo Conselho, concordou em encerrar o processo de verificação surpresa da EOD.
7. O Conselho analisou o relatório do painel de apelação estabelecido para avaliar o recurso submetido por uma EOD contra uma recomendação do Painel de Credenciamento. O Conselho, levando em consideração a recomendação do painel de apelação, concordou em rejeitar o recurso interposto pela EOD.



8. O Conselho, considerando uma questão institucional relacionada com uma EOD, concordou em realizar uma verificação surpresa da EOD. O Conselho acordou também o escopo da verificação surpresa e solicitou ao Painel de Credenciamento que a iniciasse rapidamente.

Orientações gerais

9. O Conselho observou os avanços feitos nos trabalhos relativos a vários itens, como relatado pelo presidente do painel, como a elaboração dos padrões de credenciamento do MDL, o desenvolvimento de um quadro de políticas para tratar das questões de não-cumprimento pelas EODs e a divulgação de informação sobre as EODs e seus escopos setoriais credenciados.

10. O Conselho acordou o procedimento de credenciamento revisado, conforme o anexo 1 deste relatório. A revisão é relativa à seção de recursos do procedimento de credenciamento do MDL.

11. O Conselho mencionou o documento de orientação do MDL sobre avaliadores específicos do MDL e competências de auditoria da entidade candidata/EOD, submetido pelo Painel de Credenciamento. O Conselho solicitou ao Painel de Credenciamento que submetesse uma proposta mais detalhada.

12. O Conselho observou os avanços feitos na análise da solicitação do Fórum de EODs/entidades candidatas sobre a abordagem por fases da verificação para as atividades de projeto do MDL e solicitou ao painel que submetesse sua recomendação para análise do Conselho em sua 36^a reunião.

13. O Conselho concordou em informar às EODs que, ao validarem atividades de projeto do MDL que apliquem a metodologia aprovada ACM0006, a consideração das alternativas da linha de base não deve se restringir às alternativas mencionadas na metodologia aprovada, mas deve abranger também qualquer outra alternativa realista e verossímil pertinente à atividade de projeto em questão.

14. O Conselho concordou em selecionar mais um especialista em metodologias para o Painel de Credenciamento em sua próxima reunião.

Outras datas

15. O Conselho mencionou que a 32^a reunião do Painel de Credenciamento está programada para os dias 7 a 9 de novembro de 2007.



Subitem 3 (b) da agenda: metodologias de linha de base e planos de monitoramento

Casos específicos

16. O Conselho aprovou a metodologia consolidada ACM0013 “*Consolidated methodology for new grid connected fossil fuel fired power plants using a less GHG intensive technology*” [Metodologia consolidada para novas usinas elétricas conectadas à rede movidas a combustível fóssil que façam uso de tecnologia com menos emissões de gases de efeito estufa], ligada ao escopo setorial 1, conforme o anexo 2 deste relatório. O Conselho observou que a metodologia consolidada aprovada fornece incentivos para o aperfeiçoamento contínuo da eficiência do uso de combustíveis fósseis na geração de energia em países que dependem predominantemente de combustíveis fósseis e que devem continuar assim no futuro. A metodologia aprovada assegura que projetos de energia renovável não sejam afetados nem comprometidos e o potencial de aplicação dessa metodologia em uma dada área geográfica diminua, à medida que mais desses projetos sejam registrados no âmbito do MDL.

Orientações gerais

17. No que se refere a uma metodologia proposta, o Conselho considerou a análise das implicações das diferentes opções propostas pelo Painel de Metodologias com relação à contabilização das emissões de gases de efeito estufa, assim como as implicações nos gases cobertos pelo Protocolo de Montreal. O Conselho concordou que:

- (a) O limite do projeto deve abranger todas as emissões antrópicas por fontes de gases de efeito estufa, conforme definido no parágrafo 1º da Convenção mas não incluído no Anexo A do Protocolo de Quioto, sob o controle dos participantes do projeto que sejam significativas e atribuíveis à atividade de projeto do MDL.
- (b) As emissões das fugas de gases de efeito estufa, conforme definido no parágrafo 1º da Convenção mas não incluído no Anexo A do Protocolo de Quioto, devem ser contabilizadas se a atividade de projeto do MDL gerar um aumento de tais emissões.
- (c) Os potenciais de aquecimento global usados para calcular a equivalência em dióxido de carbono das emissões antrópicas por fontes dos gases de efeito estufa não listados no Anexo A devem ser aqueles aceitos pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima em seu terceiro relatório de avaliação.

18. O Conselho nomeou a sra. Ciska Terblanche como especialista adicional para o Painel de Metodologias. O Conselho, tendo em vista a possibilidade de renúncia de um membro do painel, nomeou ainda o sr. Luis Alberto de La Torre como membro substituto. A substituição dos membros indicados se tornará efetiva a partir da reunião



seguinte à última reunião da qual participou o membro que está deixando o cargo. Os mandatos desses novos membros serão iguais aos mandatos dos membros existentes, nomeados para o painel pelo Conselho em sua 31ª reunião.

19. O Conselho analisou o documento elaborado pelo Secretariado sobre a viabilidade e os benefícios de se realizarem as reuniões do Painel de Metodologias, do Grupo de Trabalho de Pequena Escala e, possivelmente, do Grupo de Trabalho de Florestamento e Reflorestamento simultaneamente em um único local e concordou em continuar analisando a questão em sua próxima reunião.

20. O Conselho esclareceu que todos os participantes de projetos devem republicar o PDD para o recebimento de comentários na fase de validação nos casos em que, em razão da perda da validade da metodologia aprovada aplicada, tenha sido necessário mudar a versão aplicada para a mais recente. O Conselho decidiu em sua 33ª reunião estender o período durante o qual os participantes de projetos podem solicitar o registro de uma atividade de projeto, aplicando a versão mais antiga de uma metodologia revisada. Portanto, o Conselho esclareceu que as disposições concernentes à identificação em uma metodologia revisada dessas atividades de projeto, as quais devem publicar um PDD no prazo de 30 dias, já não se aplicam.¹

21. O Conselho analisou o relatório do Secretariado sobre o andamento das atividades relacionadas com a eficiência energética. O Conselho observou que haviam sido iniciados os trabalhos sobre a avaliação das questões fundamentais para a não aprovação de novas metodologias submetidas ao Conselho para projetos de eficiência energética, assim como possíveis soluções para essas questões nas metodologias aprovadas. Também está em andamento o trabalho de análise dos esforços relacionados com a eficiência energética, realizados em várias partes do mundo, a fim de identificar possíveis soluções a serem usadas para desenvolver ferramentas metodológicas para facilitar as atividades de projeto de eficiência energética no âmbito do MDL.

22. O Conselho revisou o procedimento de envio e análise de perguntas, relativas à aplicação das metodologias aprovadas, feitas pelas EODs ao Painel de Metodologias, para possibilitar respostas mais rápidas a questões que, segundo os procedimentos, não precisam ser analisadas por todo o painel. Os procedimentos revisados, que entram em vigor em 1º de novembro de 2007, constam do anexo 3.

Outras datas

23. O Conselho mencionou que a 23ª rodada de envio de novas metodologias propostas ocorrerá até 19 de novembro de 2007, para permitir que elas sejam analisadas pelo Painel de Metodologias em sua 31ª reunião. O Conselho mencionou ainda que a data limite para análise das solicitações de revisão e esclarecimentos a serem consideradas em sua 30ª reunião é 1º de outubro de 2007.

¹ Parágrafo 29 do relatório da 27ª reunião do Conselho e parágrafo 93 do relatório da 25ª reunião do Conselho.



Subitem 3 (c) da agenda: questões relacionadas com as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL

Casos específicos

24. De acordo com a solicitação da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes no Protocolo de Quioto (CMP) (parágrafo 30 da Decisão 1/CMP.2), o Conselho concordou em submeter as duas metodologias simplificadas seguintes “para calcular as reduções de emissões das atividades de projeto de pequena escala que proponham a substituição de biomassa não renovável por biomassa renovável”, na terceira sessão da Conferência das Partes na qualidade de reunião das Partes no Protocolo de Quioto:

- (a) SSC I.E. “*Switch from Non-Renewable Biomass for Thermal Applications by the User*” [Substituição de biomassa não renovável em aplicações térmicas pelo usuário], contida no anexo 4 deste relatório;
- (b) SSC II.G. “*Energy Efficiency Measures in Thermal Applications of Non-Renewable Biomass*” [Medidas de eficiência energética em aplicações térmicas de biomassa não renovável], contida no anexo 5 deste relatório.

25. O Conselho concordou em solicitar ao Grupo de Trabalho de Pequena Escala que analisasse, como prioridade em sua próxima reunião, a metodologia de pequena escala aprovada AMS II.E (*Energy efficiency and fuel switching measures for buildings* – Medidas de eficiência energética e substituição de combustível em edificações), com o objetivo de fornecer orientações adicionais sobre o monitoramento das medidas de modernização e de construção de novas usinas, de forma que essas mudanças sejam condizentes com as condições de aplicabilidade da metodologia.

Orientações gerais

26. Para melhorar o processo de análise de metodologias de pequena escala, o Conselho revisou os procedimentos de envio de metodologias de pequena escala e os procedimentos, diretrizes e formulários, além de aprovar os formulários adicionais abaixo, que entrarão em vigor em 1^o de novembro de 2007. Dentre outras coisas, os procedimentos revisados estipulam que todos os novos envios de metodologias de pequena escala propostas passem por uma revisão a distância antes de serem analisados pelo Conselho, e as diretrizes de preenchimento do formulário de envio de atividades de projeto de pequena escala agrupadas no âmbito do MDL foram transformadas em um documento de orientação independente.

- (a) Novos procedimentos para obter esclarecimentos sobre metodologias de pequena escala, contidos no anexo 6 deste relatório;
- (b) Novos procedimentos de revisão de metodologias de pequena escala, contidos no anexo 7 deste relatório;



- (c) Novos procedimentos de envio de metodologias de pequena escala propostas, contidos no anexo 8 deste relatório;
- (d) Diretrizes revisadas de preenchimento do documento simplificado de concepção do projeto, contidas no anexo 9 deste relatório;
- (e) Novas diretrizes de preenchimento do formulário de envio de atividades de projeto de pequena escala agrupadas no âmbito do MDL, contidas no anexo 10 deste relatório;
- (f) Formulário revisado para comunicações relativas às metodologias e procedimentos de pequena escala (F-CDM-SSC-Subm), contido no anexo 11 deste relatório;
- (g) Novo formulário para novas metodologias de pequena escala propostas (F-CDM-SSC-NM), contido no anexo 12 deste relatório;
- (h) Novo formulário para novas metodologias de pequena escala propostas – formulário de comentários do público (F-CDM-SSC-NMpu), contido no anexo 13 deste relatório;
- (i) Novo formulário de especialistas para novas metodologias de pequena escala propostas (F-CDM-SSC-NMex), contido no anexo 14 deste relatório.

Subitem 3 (d) da agenda: questões relacionadas com o registro das atividades de projeto no âmbito do MDL

27. O Conselho observou que 785 atividades de projeto no âmbito do MDL haviam sido registradas até 14 de setembro de 2007. A situação das solicitações de registro de atividades de projeto pode ser acompanhada no web site da CQNUMC para o MDL, no endereço <<http://cdm.unfccc.int/Projects/>>.

Casos específicos

28. De acordo com os procedimentos de revisão, mencionados no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou as solicitações de revisão de quarenta e seis (46) solicitações de registro feitas por EODs.

29. O Conselho concordou em registrar a atividade de projeto “*Jiangsu Qidong 91.5 MW Wind Power Project*” [Projeto de Energia Eólica de Jiangsu Qidong de 91,5 MW] (0905), observando os comentários iniciais fornecidos pelos participantes do projeto e pela EOD (DNV Certification AS) em resposta à solicitação de revisão.

30. O Conselho concordou em registrar as seguintes atividades de projetos devidamente corrigidas:



- (a) *“Partial substitution of fossil fuels with biomass in cement manufacture”* [Substituição parcial de combustíveis fósseis por biomassa na fabricação de cimento] (0876), caso o PDD revisado e a planilha fornecidos pelos participantes do projeto/EOD (DNV Certification AS), em resposta à solicitação de revisão, sejam publicados no web site da CQNUMC para o MDL.
 - (b) *“GEEA-SBS Biomass Treatment Project in Alegrete, Rio Grande do Sul, Brazil”* [Projeto GEEA-SBS de tratamento de biomassa em Alegrete, Rio Grande do Sul, Brasil] (1092), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), caso o PDD revisado submetido em resposta à solicitação de revisão seja publicado no web site da CQNUMC para o MDL.
 - (c) *“Manasi River Stage I Hydropower Project of Hongshanzui Hydropower Plant, Xinjiang Tianfu Thermoelectric Co., Ltd.”* [Projeto hidroelétrico estágio I no rio Manasi na usina hidroelétrica Hongshanzui, Termoelétrica Xinjiang Tianfu Ltda.] (1103), submetida para registro pela EOD (TUV-SÜD), caso o PDD revisado e o relatório de validação revisado correspondente, submetidos em resposta à solicitação de revisão, sejam publicados no web site da CQNUMC para o MDL.
 - (d) *“SSML – Simbhaoli Biomass Power Project”* [SSML – Projeto de energia de biomassa da Simbhaoli] (1112), submetida para registro pela EOD (BVC Holdings S.A.), caso a planilha revisada de análise de investimentos e o relatório de validação revisado submetidos pelos participantes do projeto/EOD em resposta à solicitação de revisão sejam publicados no web site da CQNUMC para o MDL.
 - (e) *“10MW Waste Heat Recovery based Captive Power Project at Vikash Metal and Power Limited”* [Projeto de 10MW de energia cativa com base na recuperação de calor residual na Vikash Metal and Power Limited] (1149), submetida para registro pela EOD (SGS), caso o PDD revisado e o relatório de validação revisado correspondente submetidos em resposta à solicitação de revisão sejam publicados no web site da CQNUMC para o MDL.
31. O Conselho concordou em registrar com correções as seguintes atividades de projeto:
- (a) *“Hangyeong second phase SS-wind power Project”* [Projeto de energia eólica de pequena escala em Hangyeong, segunda fase] (1000), caso a EOD (KEMCO) submeta um relatório de validação revisado correspondente ao PDD revisado, submetidos em resposta à solicitação de revisão, fornecendo evidências adicionais e a confirmação de que a política que cria os subsídios omitidos do cálculo do valor presente líquido (VPL) foi implementada após 11 de novembro de 2007.



- (b) “*Inversiones Hondureñas Cogeneration Project*” [Projeto de co-geração das Inversiones Hondureñas] (1034), caso a EOD (DNV Certification AS) e os participantes do projeto submetam um PDD revisado que faça referência à resposta à solicitação de revisão, esclarecendo que os resíduos de biomassa não são abandonados até se decomporem, e um relatório de validação revisado correspondente.
- (c) “*Yunnan Yingjiang Nandihe Hydro Power Project*” [Projeto hidroelétrico de Yunnan Yingjiang Nandihe] (1074), caso a EOD (DNV Certification AS) e os participantes do projeto submetam um PDD revisado e um relatório de validação revisado correspondente que:
 - (i) Descreva a análise do MDL na seção B5; e
 - (ii) Apresente um cálculo preciso da taxa interna de retorno (TIR) do projeto.
- (d) “*Guangzhou Xingfeng Landfill Gas Recovery and Electricity Generation CDM Project*” [Projeto de MDL de geração de eletricidade e recuperação de gás do aterro de Guangzhou Xingfeng] (1075), caso a EOD (JCI) e os participantes do projeto submetam um PDD revisado e um relatório de validação revisado que contenham informações adicionais e correções, em resposta à solicitação de revisão.
- (e) “*GEEA Biomass 5MW Power Plant Project*” [Projeto de usina elétrica a base de biomassa de 5MW da GEEA] (1089), caso a EOD (DNV Certification AS) e os participantes do projeto submetam um PDD revisado e um relatório de validação revisado que contenham:
 - (i) Informações adicionais fornecidas em resposta à solicitação de revisão;
 - (ii) Uma avaliação anual para demonstrar que as cascas de arroz usadas pela atividade do projeto teriam sido dispostas em um local de disposição de resíduos sólidos sem recuperação de metano na ausência da atividade do projeto, de acordo com a exigência de monitoramento da AMS III-E versão 10;
 - (iii) Validação da taxa de referência (*benchmark*) e dos dados usados na análise de investimentos; e
 - (iv) Uma correção na data de início do período de obtenção de créditos.
- (f) “*Bandar Baru Serting Biomass Project*” [Projeto de biomassa de Bandar Baru Serting] (1091), caso a EOD (DNV Certification AS) e os



participantes do projeto submetam um PDD revisado e um relatório de validação revisado correspondente que contenham:

- (i) Os comentários submetidos pelos participantes do projeto em resposta à solicitação de revisão;
 - (ii) A quantidade de biomassa usada pelo projeto anualmente, de forma que possa ser comparada diretamente com a quantidade disponível no Anexo 5 (isto é, %);
 - (iii) Retificação da seção E.1.2.2 no PDD, afirmando que “a quantidade de cachos de frutos vazios disponível na região é pelo menos 25% maior que a biomassa utilizada pela atividade do projeto”.
- (g) *“Project for the catalytic reduction of N2O emissions with a secondary catalyst inside the ammonia oxidation reactors of the NAN1 and NAN2 nitric acid plants at Abonos Colombianos SA (“Abocol”), Colombia”* [Projeto de redução catalítica das emissões de N2O com um catalisador secundário dentro dos reatores de oxidação de amônia das fábricas de ácido nítrico NAN1 e NAN2, em Abonos Colombianos SA (“Abocol”), Colômbia] (1119), caso a EOD (TÜV-SÜD) e os participantes do projeto submetam um PDD revisado e um relatório de validação revisado que:
- (i) Contenham as fontes e suposições usadas para determinar os parâmetros da linha de base da NAN2;
 - (ii) Indiquem a reavaliação do fator de emissão da linha de base para a NAN2 durante a verificação;
 - (iii) Avaliem as reduções de emissão do projeto de cada uma das fábricas separadamente, usando o fator de emissão da linha de base de cada fábrica.
- (h) *“Rice husk based cogeneration plant (5 MW) at Shibzada Ajit Singh Nagar District, Punjab by M/s Nahar Industrial Enterprises limited”* [Usina de co-geração a base de casca de arroz (5 MW) no distrito de Shibzada Ajit Singh Nagar, Punjab pela empresa M/s Nahar Industrial Enterprises limited] (1130), caso a EOD (DNV Certification AS) submeta um relatório de validação revisado correspondente ao PDD fornecido pelos participantes do projeto em resposta à solicitação de revisão.
- (i) *“Jiangxi Fengcheng Mining Administration CMM Utilization Project”* [Projeto de utilização de metano de mina de carvão na administração da mineração de Jiangxi Fengcheng] (1135), caso a EOD (DNV Certification AS) submeta um relatório de validação revisado que confirme como a EOD validou que a taxa de referência (*benchmark*) era



adequada ao contexto dessa atividade de projeto e quais dados externos foram avaliados durante essa validação.

- (j) “7.25 MW wind energy project of Aruppukottai Sri Jayavilas Ltd, Tamil Nadu, India” [Projeto de energia eólica de 7,25 MW da Aruppukottai Sri Jayavilas Ltd, Tamil Nadu, Índia] (1137), caso a EOD (SGS) e os participantes do projeto submetam um PDD revisado e um relatório de validação revisado correspondente que contenham:
- (i) A explicação do cálculo da eletricidade líquida gerada pela tecnologia renovável e um diagrama, fornecidos em resposta à solicitação de revisão; e
 - (ii) A comparação da eletricidade medida no ponto de interconexão com as leituras individuais de cada medidor de turbina eólica.

32. Após a submissão da documentação especificada, o Secretariado, em consulta ao presidente do Conselho, verificará a documentação revisada antes que a atividade seja dada como registrada.

33. O Conselho concordou em fazer uma revisão das seguintes atividades de projeto:

- (a) “Power generation from waste heat at NSIL” [Geração de energia a partir de calor residual em NSIL] (0997), submetida para registro pela EOD (SGS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 15 deste relatório;²
- (b) “Ramgarh Chini Mills RE Project” [Projeto de energia renovável nas indústrias Ramgarh Chini] (1003), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 16 deste relatório;
- (c) “Compañía Azucarera Hondureña S.A. cogeneration project” [Projeto de co-geração da Companhia Azucarera Hondureña S.A.] (1035), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 17 deste relatório;
- (d) “Chumbagua Cogeneration Project” [Projeto de co-geração de Chumbagua] (1043), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com

² Se o Conselho decidir, por fim, registrar a atividade do projeto, o PDD e o plano de monitoramento deverão ser revisados para incorporar os comentários dos participantes do projeto/EOD, em resposta à solicitação de revisão acerca da exclusão do monitoramento dos combustíveis fósseis.



questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 18 deste relatório;³

- (e) “*Ingenio Magdalena S.A. cogeneration project*” [Projeto de co-geração da Ingenio Magdalena S.A.] (1044), submetida para registro pela EOD (DNV Certification SA), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 19 deste relatório;⁴
- (f) “*La Grecia Cogeneration Project*” [Projeto de co-geração da La Grecia] (1056), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 20 deste relatório;⁵
- (g) “*Cargill Uberlândia Biomass Residues Fuel Switch Project*” [Projeto de troca de combustível para resíduos de biomassa da Cargill Uberlândia] (1065), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 21 deste relatório;
- (h) “*SRBSL – Waste Heat Recovery based Captive Power Project*” [Projeto de energia cativa com base na recuperação de calor residual da SRBSL] (1076), submetida para registro pela EOD (SGS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 22 deste relatório;
- (i) “*Montecristo Hydroelectric Project*” [Projeto Hidroelétrico Montecristo] (1077), submetida para registro pela EOD (AENOR), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 23 deste relatório;
- (j) “*Optimal utilization of clinker by increasing the additives in cement production at Holcim Lanka Ltd (HLL), Sri Lanka*” [Utilização otimizada de clínquer por meio do aumento de aditivos na produção de cimento na Holcim Lanka Ltd (HLL), Sri Lanka] (1084), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão

³ Se o Conselho decidir, por fim, registrar a atividade do projeto, os participantes do projeto/EOD deverão submeter um PDD revisado que contenha a TIR (taxa interna de retorno) de equidade, um índice de referência (*benchmark*) baseado na média anual da taxa de juros ativa de Honduras em 2004, comentários sobre o processo de consulta aos atores locais, fornecidos pelos participantes do projeto/EOD em resposta à solicitação de revisão, e o relatório de validação revisado correspondente.

⁴ Se o Conselho decidir, por fim, registrar a atividade do projeto, os participantes do projeto/EOD deverão submeter um PDD revisado que contenha a validade dos dados *ex-post* para o cálculo e o monitoramento dos fatores de emissão das margens de operação e de construção na linha de base e o relatório de validação revisado correspondente.

⁵ Se o Conselho decidir, por fim, registrar a atividade do projeto, os participantes do projeto/EOD deverão submeter um PDD revisado que contenha um referencial (*benchmark*) baseado na média anual da taxa de juros ativa de Honduras em 2002 e o relatório de validação revisado correspondente.



está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 24 deste relatório;⁶

- (k) “*Emission reduction through partial substitution of fossil fuel with alternative fuels like agricultural byproducts & Municipal Solid Waste (MSW) in the manufacturing of portland cement at Vikram Cement (VC), Neemuch (MP), India*” [Redução de emissões por meio da substituição parcial de combustíveis fósseis por combustíveis alternativos, como subprodutos agrícolas e resíduos sólidos municipais na fabricação de cimento portland na Vikram Cimento, Neemuch, Índia] (1085), submetida para registro pela EOD (RWTÜV), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 25 deste relatório;⁷
- (l) “*BHL Bilai Project*” [Projeto da BHL Bilai] (1086), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 26 deste relatório;
- (m) “*Ancon – EcoMethane Landfill Gas Project*” [Projeto de gás de aterro Ecometano da Ancon] (1104), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 27 deste relatório;
- (n) “*M/S. Kothari Sugars and Chemicals Ltd (KSCL)’s Bagasse Based Cogeneration Project, at Perambalur district, Tamil Nadu, India*” [Projeto de co-geração à base de bagaço na M/S. Kothari Sugars and Chemicals Ltd (KSCL), no distrito de Perambalur, Tamil Nadu, Índia] (1109), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 28 deste relatório;⁸
- (o) “*4MW Waste Heat Recovery based power project by GR SPL, India*” [Projeto de energia de 4MW com base na recuperação de calor residual da GR SPL, Índia] (1114), submetida para registro pela EOD (DNV

⁶ Se o Conselho decidir, por fim, registrar a atividade do projeto, os participantes do projeto/EOD deverão submeter um PDD revisado que descreva de maneira adequada as considerações prévias sobre o MDL e o plano de monitoramento, revisados em resposta à solicitação de revisão.

⁷ Se o Conselho decidir, por fim, registrar a atividade do projeto, o PDD deverá ser revisado para assegurar que seja feita referência à seleção de somente uma linha de base e que as emissões de gases de efeito estufa na linha de base dos combustíveis fósseis substituídos pelos combustíveis alternativos sejam calculadas de acordo com a etapa 4 da metodologia de linha de base aprovada ACM0003 versão 4.

⁸ Se o Conselho decidir, por fim, registrar a atividade do projeto, os participantes do projeto/EOD deverão submeter um PDD revisado que contenha:

- (i) Na seção B5, informações sobre a consideração do MDL; e
- (ii) O plano de monitoramento revisado, submetido em resposta à solicitação de revisão; e o relatório de validação revisado correspondente.



Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 29 deste relatório;

- (p) “75MW wind power project in Maharashtra by Essel Mining Industries Limited” [Projeto de energia eólica de 75MW em Maharashtra da Essel Mining Industries Ltd] (1115), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 30 deste relatório;
- (q) “Jiaozishan Landfill Gas Recovery and Utilisation Project” [Projeto de utilização e recuperação de gás de aterro de Jiaozishan] (1120), submetida para registro pela EOD (SGS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 31 deste relatório;
- (r) “Ciudad Juarez Landfill Gas to Energy Project” [Projeto de conversão de gás de aterro em energia da Cidade Juarez] (1123), submetida para registro pela EOD (TÜV-SÜD), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 32 deste relatório;
- (s) “MSPPL WHR based power project at Chattisgarh, India” [Projeto de energia baseado na recuperação de calor residual pela empresa Mahendra Sponge & Power Pvt. Limited, em Chattisgarh, Índia] (1140), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 33 deste relatório;⁹
- (t) “Priyata Intercontinental Wind Power Project, India” [Projeto de energia eólica da Priyata Intercontinental, Índia] (1142), submetida para registro pela EOD (SGS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 34 deste relatório;
- (u) “AWMS Methane Recovery Project BR06-S-19, Goiás, Brazil” [Projeto de recuperação de metano SMDA - BR06-S-19, Goiás, Brasil] (1154), submetida para registro pela EOD (TÜV-SÜD), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 35 deste relatório;

⁹ Se o Conselho decidir, por fim, registrar a atividade do projeto, os participantes do projeto/EOD deverão submeter um PDD revisado que contenha, na seção B5, informações adicionais submetidas em resposta à solicitação de revisão acerca da consideração dos incentivos do MDL na decisão de realizar a atividade do projeto.



- (v) “*AWMS Methane Recovery Project BR06-S-20, Minas Gerais, Brazil*” [Projeto de recuperação de metano SMDA BR06-S-20, Minas Gerais, Brasil] (1157), submetida para registro pela EOD (TÜV-SÜD), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o [anexo 36](#) deste relatório;
- (w) “*AWMS Methane Recovery Project BR06-S-21, Goiás, Brazil*” [Projeto de recuperação de metano SMDA BR06-S-21, Goiás, Brasil] (1158), submetida para registro pela EOD (TÜV-SÜD), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o [anexo 37](#) deste relatório;
- (x) “*AWMS Methane Recovery Project BR06-S-24, Mato Grosso and Mato Grosso do Sul, Brazil*” [Projeto de recuperação de metano SMDA BR06-S-24, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Brasil] (1159), submetida para registro pela EOD (TÜV-SÜD), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o [anexo 38](#) deste relatório;
- (y) “*AWMS Methane Recovery Project BR06-S-25, Minas Gerais, Brazil*” [Projeto de recuperação de metano SMDA BR06-S-25, Minas Gerais, Brasil] (1160), submetida para registro pela EOD (TÜV-SÜD), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o [anexo 39](#) deste relatório;
- (z) “*AMWS Methane Recovery Project BR06-S-26, Minas Gerais, Brazil*” [Projeto de recuperação de metano SMDA BR06-S-26, Minas Gerais, Brasil] (1161), submetida para registro pela EOD (TÜV-SÜD), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o [anexo 40](#) deste relatório;
- (aa) “*AWMS Methane Recovery Project BR06-S-27, Goiás, Brazil*” [Projeto de recuperação de metano SMDA BR06-S-27, Goiás, Brasil] (1162), submetida para registro pela EOD (TÜV-SÜD), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o [anexo 41](#) deste relatório;
- (bb) “*AWMS Methane Recovery Project BR06-S-28, Santa Catarina, Brazil*” [Projeto de recuperação de metano SMDA BR06-S-28, Santa Catarina, Brasil] (1163), submetida para registro pela EOD (TÜV-SÜD), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o [anexo 42](#) deste relatório;
- (cc) “*AWMS Methane Recovery Project BR06-S-29, São Paulo, Brazil*” [Projeto de recuperação de metano SMDA BR06-S-29, São Paulo, Brasil] (1164), submetida para registro pela EOD (TÜV-SÜD), e que o



escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 43 deste relatório;

- (dd) “*Renewable biomass residue based steam generation at Arvind Mills, Santej*” [Geração de vapor à base de resíduos de biomassa renovável nas Arvind Mills, Santej] (1217), submetida para registro pela EOD (SGS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de validação, conforme o anexo 44 deste relatório.

34. O Conselho acordou a nomeação dos membros das equipes de revisão para as atividades acima. As equipes de revisão podem solicitar especialistas externos, consultado o presidente do Conselho, conforme necessário.

35. De acordo com os procedimentos de revisão mencionados no parágrafo 41 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou as recomendações das equipes de revisão para catorze (14) atividades de projeto que haviam sido colocadas “sob revisão” na 33^a reunião do Conselho.

36. De acordo com as disposições dos parágrafos 17 e 18, alínea (b), dos procedimentos mencionados no parágrafo 35 acima, o Conselho concordou em registrar as seguintes atividades de projeto:

- (a) “*Fuel switch at BSM sugar mills*” [Substituição de combustível nas usinas de açúcar BSM] (1022), caso os participantes do projeto e a EOD (SNV Certification AS) submetam um PDD revisado e um relatório de validação revisado correspondente, que demonstrem claramente que os requisitos de aplicabilidade da AM0036 foram cumpridos pela atividade do projeto, “se for gerada energia com calor das caldeiras, não haverá aumento em consequência da atividade do projeto, isto é, (a) a capacidade instalada de geração de energia permanece inalterada em razão da implementação da atividade do projeto e essa capacidade de geração de energia é mantida no nível pré-projeto ao longo do período de obtenção de créditos; e (b) a geração anual de energia durante o período de obtenção de créditos não é mais que 10% superior à geração de energia anual mais alta nos três anos mais recentes anteriores à implementação da atividade do projeto”;
- (b) “*Phu Khieo Bio-Energy Cogeneration Project (PKBC)*” [Projeto de co-geração de bioenergia de Phu Khieo (PKBC)] (1024), caso os participantes do projeto e a EOD (DNV Certification AS) submetam um PDD revisado que contenha uma análise de comparação de investimentos que indique que a atividade do projeto é menos atrativa financeiramente do que pelo menos uma alternativa e um relatório de validação revisado correspondente;
- (c) “*Central Izalco Cogeneration Project*” [Projeto de co-geração da Central Izalco] (1033), caso os participantes do projeto e a EOD (DNV



Certification AS) submetam um PDD revisado e um relatório de validação revisado correspondente, que contenham todas as correções fornecidas em resposta à solicitação de revisão, e:

- (i) A referência da tarifa de eletricidade usada no cálculo da TIR (taxa interna de retorno);
 - (ii) Uma análise de sensibilidade que reflita de forma precisa como a variação na tarifa de eletricidade afetaria a TIR do projeto; e
 - (iii) Informações adicionais sobre a taxa de juros ativa de El Salvador aplicada como índice de referência (*benchmark*), de acordo com as exigências da ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade.
- (d) “19.27MW Grid connected wind electricity generation project by KPR Mills in Tamil Nadu” [Projeto de geração de eletricidade eólica de 19,27MW conectada à rede das KPR Mills, em Tamil Nadu] (1042), caso os participantes do projeto e a EOD (BVC Holding S.A.) submetam um PDD revisado e um relatório de validação revisado correspondente, que contenham:
- (i) Uma descrição clara da evolução do TUFSS (*Technology Upgradation Fund Scheme* – Fundo de Modernização Tecnológica) e sua disponibilidade para a atividade do projeto;
 - (ii) Análises de investimento separadas para cada uma das duas decisões de investimento (fases 1 e 2, respectivamente, e fases 3 e 4), feitas na implementação da atividade do projeto, inclusive a suposição do TUFSS sendo disponível para as fases 3 e 4 e a confirmação do referencial (*benchmark*) apropriado para cada decisão; e
 - (iii) Uma análise de sensibilidade correspondente a cada decisão de investimento. Se for o caso, um novo cálculo da quantidade esperada de RCEs.

37. De acordo com as disposições dos parágrafos 17 e 18, alínea (c), dos procedimentos mencionados no parágrafo 35 acima, o Conselho não pôde registrar as seguintes atividades de projeto, pelas razões expostas:

- (a) “Pão de Açúcar – Demand side electricity management – PDD 7” [Pão de Açúcar – gerenciamento de eletricidade pelo lado da demanda – DCP 7] (0988), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), porque os participantes do projeto e a EOD não conseguiram substanciar que os requisitos de monitoramento da AMS-II.E, em especial com relação à garantia de que RCEs podem ser reivindicadas apenas para as



economias de energia resultantes de medidas instaladas, seriam aplicados corretamente à atividade do projeto.

- (b) “*Kunak Bio Energy Project*” [Projeto de bioenergia de Kunak] (1014), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), porque os participantes do projeto e a EOD não conseguiram substanciar como a taxa de retorno exigida na indústria de azeite de dendê poderia ser considerada um referencial (*benchmark*) válido para um investimento na indústria de oferta de eletricidade, demonstrando que as “atividades de projeto em condições similares desenvolvidas pela mesma companhia usaram o mesmo referencial”, de acordo com a “Ferramenta para demonstrar e avaliar a adicionalidade”.
- (c) “*Pão de Açúcar – Demand side electricity management – PDD 3*” [Pão de açúcar – gerenciamento de eletricidade pelo lado da demanda – DCP 3] (1023), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), porque os participantes do projeto e a EOD não conseguiram substanciar que os requisitos de monitoramento da AMS-II.E, em especial com relação à garantia de que RCEs podem ser reivindicadas apenas para as economias de energia resultantes de medidas instaladas, seriam aplicados corretamente à atividade do projeto.
- (d) “*Pão de Açúcar – Demand side electricity management – PDD 2*” [Pão de Açúcar – gerenciamento de eletricidade pelo lado da demanda – DCP 2] (1030), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), porque os participantes do projeto e a EOD não conseguiram substanciar que os requisitos de monitoramento da AMS-II.E, em especial com relação à garantia de que RCEs podem ser reivindicadas apenas para as economias de energia resultantes de medidas instaladas, seriam aplicados corretamente à atividade do projeto.
- (e) “*Eliane Natural Gas fuel switch Project*” [Projeto de substituição de combustível por gás natural Eliane] (1041), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), porque os participantes do projeto e a EOD não conseguiram substanciar que os requisitos de monitoramento da ACM0009, versão 3, em especial com relação ao monitoramento da eficiência energética da atividade do projeto, seriam aplicados corretamente à atividade do projeto.
- (f) “*Pão de Açúcar – Demand side electricity management – PDD 4*” [Pão de Açúcar – gerenciamento de eletricidade pelo lado da demanda – DCP 4] (1050), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), porque os participantes do projeto e a EOD não conseguiram substanciar que os requisitos de monitoramento da AMS-II.E, em especial com relação à garantia de que RCEs podem ser reivindicadas apenas para as economias de energia resultantes de medidas instaladas, seriam aplicados corretamente à atividade do projeto.



- (g) “*Pão de Açúcar – Demand side electricity management – PDD 1*” [Pão de Açúcar – gerenciamento de eletricidade pelo lado da demanda – DCP 1] (1055), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), porque os participantes do projeto e a EOD não conseguiram substanciar que os requisitos de monitoramento da AMS-II.E, em especial com relação à garantia de que RCEs podem ser reivindicadas apenas para as economias de energia resultantes de medidas instaladas, seriam aplicados corretamente à atividade do projeto.
- (h) “*Pão de Açúcar – Demand side electricity management – PDD 6*” [Pão de Açúcar – gerenciamento de eletricidade pelo lado da demanda – DCP 6] (1057), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), porque os participantes do projeto e a EOD não conseguiram substanciar que os requisitos de monitoramento da AMS-II.E, em especial com relação à garantia de que RCEs podem ser reivindicadas apenas para as economias de energia resultantes de medidas instaladas, seriam aplicados corretamente à atividade do projeto.
- (i) “*Pão de Açúcar – Demand side electricity management – PDD 8*” [Pão de Açúcar – gerenciamento de eletricidade pelo lado da demanda – DCP 8] (1058), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), porque os participantes do projeto e a EOD não conseguiram substanciar que os requisitos de monitoramento da AMS-II.E, em especial com relação à garantia de que RCEs podem ser reivindicadas apenas para as economias de energia resultantes de medidas instaladas, seriam aplicados corretamente à atividade do projeto.
- (j) “*Pão de Açúcar – Demand side electricity management – PDD 5*” [Pão de Açúcar – gerenciamento de eletricidade pelo lado da demanda – DCP 5] (1060), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), porque os participantes do projeto e a EOD não conseguiram substanciar que os requisitos de monitoramento da AMS-II.E, em especial com relação à garantia de que RCEs podem ser reivindicadas apenas para as economias de energia resultantes de medidas instaladas, seriam aplicados corretamente à atividade do projeto.

38. De acordo com os esclarecimentos relativos ao parágrafo 18, alínea (b), dos procedimentos mencionados no parágrafo 35 acima, o Conselho concordou em registrar a atividade de projeto “*Chilatán Hydroelectric Project*” [Projeto hidroelétrico de Chilatán] (0785), submetida para registro pela EOD (DNV Certification AS), levando em consideração que as correções solicitadas pelo Conselho em sua 31^a reunião foram feitas.



Orientações gerais

39. Em razão da sobrecarga de trabalho para esta reunião, o Conselho concordou em analisar a revisão preliminar dos atuais “Procedimentos para solicitação de desvio”, a ser elaborado pelo Secretariado, em sua 35ª reunião.

Subitem 3 (e) da agenda: questões relacionadas com a emissão de RCEs e o registro do MDL

40. O Conselho observou que 80.216.183 RCEs haviam sido emitidas até 14 de setembro de 2007 e que o Secretariado, na condição de administrador do registro do MDL, continua processando solicitações de abertura de contas proprietárias e encaminhamento de RCEs. A situação das solicitações de emissão de RCEs pode ser acompanhada no web site da CQNUMC para o MDL, no endereço <<http://cdm.unfccc.int/Issuance>>.

Questões de casos específicos

41. De acordo com os procedimentos de revisão mencionados no parágrafo 65 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou a solicitação de revisão de dezenove (19) solicitações de emissão.

42. De acordo com o parágrafo 10 desses procedimentos, o Conselho concordou em instruir o administrador do registro do MDL a emitir 427.144 RCEs para “*Catalytic N₂O destruction project in the tail gas of the Nitric Acid Plant of Abu Qir Fertilizer Co.*” [Projeto de destruição catalítica de N₂O nos gases residuais da fábrica de ácido nítrico da Abu Qir Fertilizer Co.] (0490), levando em consideração os comentários iniciais da EOD (DNV Certification AS) e dos participantes do projeto em resposta à solicitação de revisão.

43. De acordo com os esclarecimentos do parágrafo 10 desses procedimentos, o Conselho concordou em instruir o administrador do registro do MDL a emitir RCEs para:

- (a) “*Methane capture and combustion from swine manure treatment for Corneche and Los Guindos*” [Captação e combustão de metano do tratamento de esterco suíno para Corneche e Los Guindos] (0031), caso os participantes do projeto e a EOD (TÜV-SÜD) submetam um relatório de monitoramento e um relatório de verificação revisados, que contenham:
 - (i) Esclarecimentos fornecidos em resposta à solicitação de revisão; e
 - (ii) Confirmação de que as mudanças no sistema de tratamento não ocorreram nesse período de monitoramento, de acordo com o parágrafo 75 do relatório da 33ª reunião do Conselho Executivo.



- (b) “*Methane capture and combustion from swine manure treatment for Peralillo*” [Captação e combustão de metano do tratamento de esterco suíno para Peralillo] (0032), caso o relatório de monitoramento e o relatório de verificação revisados, submetidos pelos participantes do projeto e pela EOD (TÜV-SÜD) em resposta à solicitação de revisão, sejam disponibilizados no web site da CQNUMC para o MDL.
- (c) “*Vaturu and Wainikasou Hydro Projects*” [Projetos hidroelétricos de Vaturu e Wainikasou] (0089), caso o relatório de verificação submetido pela EOD (TÜV-SÜD) em resposta à solicitação de revisão seja disponibilizado no web site da CQNUMC para o MDL.
- (d) “*N2O Emission Reduction in Onsan, Republic of Korea*” [Redução de emissões de N2O em Onsan, República da Coréia] (0099), caso o relatório de verificação submetido pela EOD (TÜV-SÜD), em resposta à solicitação de revisão, seja disponibilizado no web site da CQNUMC para o MDL.
- (e) “*Methane Extraction and Fuel Conservation Project at Tamil Nadu Newsprint and Paper Limited (TNPL), Kagathipuram, Karur District, Tamil Nadu*” [Projeto de extração de metano e conservação de combustível na Newsprint and Paper Limited de Tamil Nadu (TNPL), Kagathipuram, distrito de Karur, Tamil Nadu] (0124), caso a EOD (SGS) submeta um relatório de verificação revisado que contenha informações fornecidas em resposta à solicitação de revisão.
- (f) “*Jalles Machado Bagasse Cogeneration Project (JMBCP)*” [Projeto de co-geração de bagaço Jalles Machado] (JMBCP) (0187), caso os participantes do projeto e a EOD (BVC Holding S.A.) submetam um relatório de monitoramento revisado e um relatório de verificação revisado correspondente, que contenham:
 - (i) Novo cálculo do fator de emissão de CO₂ da rede declarado no PDD;
 - (ii) Informações sobre FAR 1 e FAR 2 submetidas em resposta à solicitação de revisão; e
 - (iii) Esclarecimento sobre o monitoramento do consumo de combustíveis fósseis, submetido em resposta à solicitação de revisão.
- (g) “*Lages Methane Avoidance Project*” [Projeto para evitar a emissão de metano de Lages] (0268), caso a EOD (DNV Certification AS) submeta um relatório de verificação revisado que contenha a avaliação das mudanças no limite do projeto, em razão dos fornecedores de madeira adicionais, e a verificação de que novos resíduos de biomassa seriam



abandonados até se decomporem na ausência da atividade do projeto, de acordo com a metodologia.

- (h) “*LDEO Biomass Steam and Power Plant in Malaysia*” [Usina de energia e vapor à base de biomassa LDEO, na Malásia] (0395), caso os participantes do projeto a EOD (DNV Certification AS) submetam um relatório de monitoramento revisado e o relatório de verificação revisado correspondente, que contenham um novo cálculo da redução de emissões, fornecido em resposta à solicitação de revisão.
- (i) “*SEO Biomass Steam and Power Plant in Malaysia*” [Usina de energia e vapor à base de biomassa SEO, na Malásia] (0402), caso os participantes do projeto e a EOD (DNV Certification AS) submetam um relatório de monitoramento revisado e o relatório de verificação revisado correspondente, que contenham:
 - (i) Informações sobre as caldeiras movidas a óleo, submetidas em resposta à solicitação de revisão; e
 - (ii) Novo cálculo da redução de emissões, excluindo-se a geração de vapor a partir da extração de palmiste.
- (j) “*VGL – Waste Heat based 4MW Captive Power Project at Raipur*” [Projeto de energia cativa de 4MW à base de calor residual em Raipur da VGL] (0432), se a EOD (SGS) submeter um relatório de verificação revisado que contenha a confirmação de que nenhum combustível fóssil foi consumido no limite do projeto, de acordo com a metodologia.
- (k) “*Água Doce Wind Power Generation Project*” [Projeto de geração de energia eólica Água Doce] (0575), caso os participantes do projeto e a EOD (SGS) submetam um relatório de monitoramento revisado e um relatório de verificação revisado correspondente, que contenham:
 - (i) Informações sobre o monitoramento da energia fornecida à rede; e
 - (ii) Informações sobre a perda de transmissão e o consumo de energia.

44. Após a submissão da documentação especificada, o Secretariado, em consulta ao presidente do Conselho, verificará a documentação revisada antes que o administrador do registro do MDL seja instruído a emitir RCEs.

45. De acordo com as disposições do parágrafo 10 desses procedimentos, o Conselho concordou em realizar uma revisão da solicitação de emissão de RCEs para as seguintes atividades de projeto:

- (a) “*Methane capture and combustion from swine manure treatment for Pocillas and La Estrella*” [Captação e combustão de metano do



tratamento de esterco suíno para Pocillas e La Estrella] (0033), submetida pela EOD (TÜV-SÜD), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de verificação, conforme o [anexo 45](#) deste relatório;¹⁰

- (b) “*Cuyamapa Hydroelectric Project*” [Projeto hidroelétrico de Cuyamapa] (0045), submetida pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de verificação, conforme o [anexo 46](#) deste relatório;¹¹
- (c) “*Nagda Hills Wind Energy Project (India)*” [Projeto de energia eólica de Nagda Hills (Índia)] (0112), submetida pela EOD (RWTÜV), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de verificação, conforme o [anexo 47](#) deste relatório;
- (d) “*Sahabat Empty Fruit Bunch Biomass Project*” [Projeto de biomassa de cachos de frutos vazios Sahabat] (0288), submetida pela EOD (SGS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de verificação, conforme o [anexo 48](#) deste relatório;¹²
- (e) “*Advanced swine manure treatment in Maitenlahue and La Manga*” [Tratamento avançado de esterco suíno em Maitenlahue e La Manga] (0458), submetida pela EOD (TÜV-SÜD), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de verificação, conforme o [anexo 49](#) deste relatório;¹³
- (f) “*Grasim Cement: Energy efficiency by up-gradation of clinker cooler in cement manufacturing*” [Cimento Grasim: eficiência energética pela melhoria do resfriador de clínquer na fabricação de cimento] (0858), submetida pela EOD (SGS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de verificação, conforme o [anexo 50](#) deste relatório;¹⁴

¹⁰ Se o Conselho decidir, por fim, emitir RCEs para a atividade do projeto, a EOD deverá submeter um relatório de verificação revisado que indique claramente a situação das FARs levantadas pela EOD durante a verificação e como a EOD tratou dessas questões.

¹¹ Se o Conselho decidir, por fim, emitir RCEs para a atividade do projeto, os participantes do projeto/EOD deverão submeter um relatório de monitoramento revisado que contenha informações sobre a geração de eletricidade além da capacidade instalada máxima, em resposta à solicitação de revisão, e um relatório de verificação revisado correspondente.

¹² Se o Conselho decidir, por fim, emitir RCEs para a atividade do projeto, a EOD deverá submeter um relatório de verificação revisado que indique claramente o consumo de diesel no limite do projeto.

¹³ Se o Conselho decidir, por fim, emitir RCEs para a atividade do projeto, os participantes do projeto/EOD deverão submeter um relatório de monitoramento revisado com a redução de emissões revisada, o monitoramento da taxa de fluxo após o tratamento aeróbico e a temperatura, e o relatório de verificação revisado correspondente.

¹⁴ Se o Conselho decidir, por fim, emitir RCEs para a atividade do projeto, os participantes do projeto/EOD deverão submeter um relatório de monitoramento revisado que explique o uso de diferentes valores caloríficos dos combustíveis fósseis, e o relatório de verificação revisado correspondente.



- (g) “*Aços Villares Natural gas fuel switch project*” [Projeto de substituição de combustível por gás natural da Aços Villares] (1037), submetida pela EOD (DNV Certification AS), e que o escopo dessa revisão está relacionado com questões associadas aos requisitos de verificação, conforme o anexo 51 deste relatório.

46. O Conselho acordou a nomeação dos membros das equipes de revisão para as atividades acima. As equipes de revisão podem solicitar especialistas externos, consultado o presidente do Conselho, conforme necessário.

47. De acordo com os procedimentos de revisão mencionados no parágrafo 65 das modalidades e procedimentos do MDL, o Conselho analisou as recomendações das equipes de revisão para uma (1) atividade de projeto que havia sido colocada “sob revisão” na 33^a reunião do Conselho.

48. De acordo com os esclarecimentos relativos ao parágrafo 18, alínea (b), dos procedimentos acima mencionados, o Conselho concordou em instruir o administrador do registro do MDL a emitir RCEs para o “*Central Energética do Rio Pardo Cogeneration Project (CERPA)*” [Projeto de co-geração da Central Energética do Rio Pardo (CERPA)] (0209), para o período de monitoramento de 1^o de janeiro a 31 de dezembro de 2006, caso os participantes do projeto e a EOD (RWTÜV) submetam um relatório de monitoramento revisado e um relatório de verificação revisado correspondente, que contenham:

- (i) Informações que confirmem que o bagaço para a co-geração foi fornecido do limite do projeto, em resposta à solicitação de esclarecimentos; e
- (ii) Informações adicionais sobre a capacidade de processamento de cana-de-açúcar antes e depois da atividade do projeto, confirmando a terceira aplicabilidade da metodologia.

49. O Conselho analisou quatro (4) solicitações de desvio relativas a relatórios de monitoramento sob verificação e concordou em respondê-las, solicitando ao Secretariado que informasse às EODs a respeito.

Informações atualizadas sobre a situação do Registro do MDL

50. O Secretariado apresentou ao Conselho informações atualizadas sobre a situação das atividades do Registro do MDL. O Conselho mencionou que 12.528.749 RCEs haviam sido emitidas em agosto de 2007, de forma que, no final daquele mês, o total acumulado de RCEs emitidas chegou a 76.068.517. Desse total, 69% foram encaminhadas para contas proprietárias temporárias (52.686.445 RCEs), 28% (21.279.366 RCEs) ainda permaneciam na conta de pendências e 1% (581.341 RCEs) havia sido encaminhado para contas proprietárias permanentes dos participantes de projeto não-Anexo I.



51. Com relação ao número de contas proprietárias no Registro do MDL, o Secretariado informou que 98 contas proprietárias haviam sido abertas até o final de agosto, das quais 20 correspondiam a contas proprietárias permanentes e 78 a contas proprietárias temporárias.

52. O Secretariado informou ainda ao Conselho sobre os principais avanços atuais relacionados com a operação do Registro do MDL, em especial sobre: o processo de inicialização do registro do MDL com o ITL (*International Transaction Log* - Registro de Transação Internacional), que está programado para ser completamente finalizado até a terceira semana de setembro; a primeira rodada do *User Acceptance Test* (Teste de Aceitação do Usuário) foi concluída no início de setembro sem qualquer problema por parte do Registro do MDL; e, finalmente, a implementação completa da nova versão do Registro do MDL está programada para meados de outubro. Espera-se que até lá os titulares de contas proprietárias tenham acesso online para fazer solicitações de encaminhamento e obter extratos de contas.

Item 4 da agenda: Plano de gerenciamento do MDL e recursos para as atividades do MDL

Plano de Gerenciamento do MDL

53. De acordo com a Decisão 1/CMP.2, relativa ao Plano de Gerenciamento do MDL, o Conselho concordou em continuar mantendo o Plano de Gerenciamento do MDL sob revisão e fazer os ajustes necessários para continuar assegurando o funcionamento eficiente, econômico, transparente e coerente do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. O Secretariado anunciou que uma versão do Plano de Gerenciamento do MDL para cobrir as atividades do MDL em 2008, que fornecerá projeções sobre a carga de trabalho em 2009, será apresentada para comentários na 35^a reunião do Conselho.

Recursos

54. O Conselho mencionou as informações fornecidas pelo Secretariado sobre a situação dos recursos recebidos, como refletido na tabela 2 do anexo 52. Observou-se que desde a 33^a reunião do Conselho, a reserva de operações aumentou em US\$ 4.719.541 milhões, em consequência do pagamento de US\$ 2.353.595 milhões em taxas de registro, US\$ 2.352.253 em parcelas dos recursos e US\$ 13.693 milhões em taxas de metodologias.

55. O Conselho foi informado pelo Secretariado de que o balanço dos recursos disponibilizados pelas contribuições das Partes e taxas atingiu US\$ 0,7 milhão. Portanto, o Secretariado precisará começar a utilizar os recursos gerados pelas taxas de registro e pelas parcelas dos recursos antes do planejado, nas próximas semanas, tornando-se de fato auto-financiado. A situação atual das promessas de recursos, indicando as Partes que ainda não efetivaram as transferências dos recursos prometidos, está contida na tabela 1 do anexo 52 deste relatório.



Item 5 da agenda: Outras questões

Subitem 5 (a) da agenda: distribuição regional das atividades de projeto

56. O Conselho mencionou o documento elaborado pelo Secretariado, contendo uma análise de como poderiam ser tratadas as barreiras identificadas pelo Conselho em suas recomendações à CMP.2, assim como uma análise dos tipos de projetos e metodologias que seriam mais adequados para as regiões com participação limitada no MDL, especialmente a África, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, e, com base nisso, o Conselho teve uma discussão muito produtiva sobre possíveis elementos a serem incluídos em suas recomendações à CMP.3.

57. O Conselho acordou que um grupo de membros trabalhará para continuar desenvolvendo esses elementos, inclusive a possibilidade de ligar algumas atividades à área do microfinanciamento, a fim de finalizar suas recomendações em sua 35ª reunião.

58. O Conselho felicitou-se pelo lançamento do Bazar do MDL (www.cdm baza ar.net), desenvolvido pelo Secretariado e pelo Centro RISOE do PNUMA, e o indicou como um passo concreto para melhorar o acesso e a troca de informações entre todos os atores envolvidos no processo do MDL.

Subitem 5 (b) da agenda: relação com as Autoridades Nacionais Designadas

59. O Conselho mencionou o relato feito pelo Secretariado sobre os preparativos para o terceiro Fórum de Autoridades Nacionais Designadas e observou com satisfação que os preparativos estão dentro do cronograma.

Subitem 5 (c) da agenda: relação com as Entidades Operacionais Designadas e Entidades Candidatas

60. O Conselho acusou o recebimento de questões do Fórum de EODs/entidades candidatas e informou que, levando em consideração a natureza dessas questões, elas devem ser encaminhadas aos respectivos painéis e grupos de trabalho.

61. O Conselho mencionou o relato feito pelo sr. Werner Betzenbichler, presidente do fórum de coordenação das EODs/entidades candidatas. O presidente do Fórum levantou, dentre outros, os seguintes pontos para análise do Conselho:

- (a) Mudança do título de uma atividade de projeto durante o processo de validação, sob circunstâncias em que a “carta de aprovação” emitida pelas ANDs seja, às vezes, diferente do título da atividade do projeto; e caso os próprios participantes do projeto queiram modificar o título do projeto. Assim, dependendo das circunstâncias, parece haver possibilidade de atrasos e/ou confusão.



- (b) Solicitaram-se orientações claras sobre o escopo da verificação que visa chegar se a documentação está completa, conduzida pelo Secretariado, especialmente com relação à disponibilização ao público do relatório de monitoramento.
- (c) Demonstrou-se preocupação quanto ao adiamento da data de início do período de obtenção de créditos para as atividades de projeto que foram colocadas “sob revisão” e que tenham sido registradas, por fim, sem qualquer “solicitação de correções”.
- (d) Solicitou-se o apoio do Conselho sobre questões relacionadas com as ANDs que emitem cartas de aprovação restritivas, resultantes da emissão tardia da carta, não permitindo que a EOD submeta uma “solicitação de registro” por causa de uma mudança na metodologia ou na versão do formato do PDD, e/ou nos casos em que há um registro tardio das atividades de projeto que entram em processo de revisão.

62. Os membros do Conselho responderam às questões levantadas pelo presidente do Fórum de EODs/entidades candidatas. O Conselho observou ainda as questões pendentes e concordou em voltar a analisá-las.

63. O presidente do Conselho agradeceu ao sr. Werner Betzenbichler e ressaltou a necessidade de que o Fórum também identificasse possíveis soluções para as questões levantadas.

Subitem 5 (d) da agenda: relação com os atores, organizações intergovernamentais e não-governamentais (observadores credenciados registrados)

64. O Conselho se reuniu com os observadores registrados para uma reunião informal em 14 de setembro de 2007 e concordou em continuar com tais reuniões no período da tarde do último dia de suas futuras reuniões, a menos que indicado o contrário. Essas reuniões estão disponíveis em webcast.

65. O Conselho concordou ainda em continuar a se reunir nos mesmos moldes de sua 34^a reunião, com espaço disponível para 70 observadores, e em reconsiderar o assunto quando necessário. Os observadores da 35^a reunião do Conselho Executivo devem se registrar no Secretariado até **26 de setembro de 2007, às 17 horas (horário de Greenwich)**. Para assegurar os preparativos de segurança e logística adequados, o Conselho ressaltou que esse prazo será rigorosamente cumprido pelo Secretariado.

Subitem 5 (e) da agenda: outros assuntos

66. O Conselho acordou o calendário das reuniões de 2008, que está contido no anexo 53 deste relatório. O Conselho observou que os candidatos sendo considerados para nomeação como membros ou suplentes do Conselho podem observar que o número de casos e reuniões para 2008 continua alto.



67. O Conselho acordou a agenda provisória da sua 35^a reunião (15 a 19 de outubro de 2007), conforme o anexo 54 deste relatório, com uma sessão aberta nos dias 18 e 19 de outubro de 2007.

Item 6 da agenda. Conclusão da reunião

68. O presidente sintetizou as principais conclusões. O Conselho agradeceu ao Secretariado por seus excelentes preparativos e apoio no decorrer da reunião, especialmente à luz da pesada carga de trabalho.

Subitem 6 (a) da agenda: síntese das decisões

69. Qualquer decisão tomada pelo Conselho deve ser divulgada, de acordo com o parágrafo 17 das modalidades e procedimentos do MDL e o parágrafo 31 do Regimento Interno do Conselho Executivo.

Subitem 6 (b) da agenda: encerramento

70. O presidente encerrou a reunião.



Anexos do relatório

Credenciamento

Anexo 1 - Procedimento de credenciamento (versão 8)

Metodologias

Anexo 2 - ACM0013 “*Consolidated methodology for new grid connected fossil fuel fired power plants using a less GHG intensive technology*” [Metodologia consolidada para novas usinas elétricas conectadas à rede movidas a combustível fóssil que façam uso de tecnologia com menos emissões de gases de efeito estufa]

Anexo 3 - Procedimentos revisados para o envio e análise de perguntas relativas à aplicação das metodologias aprovadas pelas EODs

Questões relacionadas com as atividades de projeto de pequena escala no âmbito do MDL

Anexo 4 - Recomendação à CMP: SSC I.E. “*Switch from Non-Renewable Biomass for Thermal Applications by the User*” [Substituição de biomassa não renovável em aplicações térmicas pelo usuário]

Anexo 5 - Recomendação à CMP: SSC II.G. “*Energy Efficiency Measures in Thermal Applications of Non-Renewable Biomass*” [Medidas de eficiência energética em aplicações térmicas de biomassa não renovável]

Anexo 6 - Procedimentos para obter esclarecimentos sobre metodologias de pequena escala

Anexo 7 - Procedimentos de revisão de metodologias de pequena escala

Anexo 8 - Procedimentos de envio de metodologias de pequena escala propostas

Anexo 9 - Diretrizes de preenchimento do documento simplificado de concepção do projeto (SSC-PDD)

Anexo 10 - Diretrizes de preenchimento do formulário de envio de atividades de projeto de pequena escala agrupadas no âmbito do MDL

Anexo 11 - Formulário para comunicações relativas às metodologias e procedimentos de pequena escala (F-CDM-SSC-Subm)

Anexo 12 - Formulário para novas metodologias de pequena escala propostas (F-CDM-SSC-NM)



Anexo 13 - Nova metodologia de pequena escala proposta – formulário de comentários do público (F-CDM-SSC-NMpu)

Anexo 14 - Nova metodologia de pequena escala proposta – formulário de especialistas (F-CDM-SSC-NMex)

Questões relacionadas com o registro de atividades de projeto no âmbito do MDL

Anexo 15 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 0997

Anexo 16 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1003

Anexo 17 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1035

Anexo 18 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1043

Anexo 19 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1044

Anexo 20 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1056

Anexo 21 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1065

Anexo 22 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1076

Anexo 23 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1077

Anexo 24 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1084

Anexo 25 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1085

Anexo 26 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1086

Anexo 27 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1104

Anexo 28 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1109

Anexo 29 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1114

Anexo 30 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1115

Anexo 31 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1120

Anexo 32 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1123

Anexo 33 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1140

Anexo 34 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1142



Anexo 35 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1154

Anexo 36 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1157

Anexo 37 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1158

Anexo 38 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1159

Anexo 39 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1160

Anexo 40 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1161

Anexo 41 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1162

Anexo 42 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1163

Anexo 43 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1164

Anexo 44 - Escopo da revisão (registro) – Projeto 1217

Questões relacionadas com a emissão de RCEs e o registro do MDL

Anexo 45 - Escopo da revisão (emissão) – Projeto 0033

Anexo 46 - Escopo da revisão (emissão) – Projeto 0045

Anexo 47 - Escopo da revisão (emissão) – Projeto 0112

Anexo 48 - Escopo da revisão (emissão) – Projeto 0288

Anexo 49 - Escopo da revisão (emissão) – Projeto 0458

Anexo 50 - Escopo da revisão (emissão) – Projeto 0858

Anexo 51 - Escopo da revisão (emissão) – Projeto 1037

Recursos

Anexo 52 - Situação dos recursos e promessas de recursos em apoio às atividades do MDL em 2007

Outros assuntos

Anexo 53 - Cronograma preliminar das reuniões do MDL em 2008

Anexo 54 - Agenda provisória da 35ª reunião do Conselho Executivo